

Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 51/04

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Creche Odair Cau).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 02 de agosto de 2004.

LUIZ GONZAGA LOPES Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

<u>MEMBROS</u>

OÃO SOARES DE QUEIROZ

JERSON PEDROSO

PEDRO NUNES FILHO

ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento" ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 51/04

O Vereador Heber de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio (Creche Odair Cau).

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim 02 de agosto de 2004.

LUIZ GONZAGA LOPES Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO**, **CULTURA**, **ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

<u>MEMBROS</u>

JAIRO DE SOUZA

PRIMO ÁLVÍNO VIEIR

JERSON PEDROSO

ORLANDO HERRERA DIAS